

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PEC**

**EDITAL Nº 117/2025 – PEC
RETIFICADO**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS GRADUADOS, CONFORME ENCOMENDA GOVERNAMENTAL SETI/FUNDO PARANÁ EG Nº 012/2024.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, juntamente com a Diretoria de Extensão e Diretoria de Cultura, no uso de suas atribuições, abre processo seletivo para Bolsas de Extensão, conforme ENCOMENDA GOVERNAMENTAL SETI/FUNDO PARANÁ EG Nº 012/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO E APOIO À INSERÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURRÍCULOS (PFCE), condicionado à aprovação do TED.

TORNA PÚBLICO:

O presente Edital destina-se a seleção de bolsas na seguinte modalidade:

a) Bolsa Profissional Graduado – valor R\$ 3.200,00 (não pode ter qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – 40 horas semanais, ter disponibilidade para atividades presenciais na cidade de Maringá; ter disponibilidade para desenvolver atividades nos períodos manhã, tarde e/ou noite);

1. DO QUANTITATIVO, ÁREA DAS BOLSAS E DEMAIS CRITÉRIOS:

Bolsa Graduado: 6 bolsas distribuídas da seguinte maneira:

- 2 bolsas para a Diretoria de Cultura (DCU), sendo 1 bolsa para profissionais graduados em Artes Visuais e/ou Comunicação e Multimeios com apresentação de portfólio; e 1 bolsa para profissionais graduados em Artes

Cênicas e/ou Música com experiência e especialização em Gestão e Produção Cultural;

- 3 bolsas para a Diretoria de Extensão (DEX), sendo 1 bolsa para profissionais graduados em Artes Visuais e/ou Comunicação e Multimeios com apresentação de portfólio; e 2 bolsas para profissionais graduados em Administração, e/ou Direito, e/ou História, e/ou Geografia, e/ou Informática, com experiência em gestão pública universitária e/ou no sistema de compras do Estado do Paraná;
- 1 bolsa para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC), para profissionais graduados em Artes Visuais e/ou Comunicação e Multimeios com apresentação de portfólio;

As principais atividades a serem desenvolvidas pela Bolsa Recém-Formado:

- DCU: Desenvolvimento e gestão de projetos artísticos e culturais; suporte na gestão de recursos, compras, projetos e distribuição de materiais para a realização de projetos, eventos, editais e demais atividades vinculadas à Diretoria de Cultura; promoção de eventos artísticos e culturais que incentivem a cultura na Universidade; demais necessidades vinculadas com a Diretoria de Cultura.
- DEX: suporte na gestão de recursos, compras, projetos e distribuição de materiais; suporte em organização de eventos do setor, suporte na organização de sistemas, recursos e materiais para extensão curricular
- PEC: suporte na comunicação através das redes sociais e site, criações visuais visando a padronização da identidade do setor, auxílio nas atividades diárias da Pró-Reitoria de Extensão de Cultura; suporte em organização e cobertura de eventos do setor, auxílio no gerenciamento de informações e nas atividades de organização, logística e acompanhamento dos eventos, projetos e cursos de extensão.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

De 13 a 18 de maio de 2025.

A inscrição deve ser feita pelo/a candidato/a, preenchendo o formulário on- line:

- **Bolsa Graduado:** <https://forms.gle/DTnR2bcMrZQG22S58>

Lembramos que a falta de documentos apresentados no ato de inscrição acarretará na eliminação do/a candidato/a.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Bolsa para profissionais graduados - deve providenciar os seguintes documentos e anexá-los no formulário online:

- a) Preenchimento do formulário on-line (<https://forms.gle/DTnR2bcMrZQG22S58>)
- b) Declaração que dedicar-se-à 40 (quarenta) horas semanais às atividades previstas para o projeto, não usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa e sem vínculo empregatício (ANEXO I);
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Curso;
- d) Cópia dos documentos RG e CPF;
- e) Currículo, dando ênfase às experiências de cada área indicada no item 1: quantitativo, das bolsas e critérios;
- f) Portfólio dos 5 principais projetos desenvolvidos, apenas para as vagas de Artes Visuais e/ou Comunicação e Multimeios

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de bolsistas consistirá em duas etapas:

- 1a Etapa (eliminatória) – análise documental. Após a análise, será divulgado um edital com os/as candidatos qualificados/as para a próxima etapa, com dia, horário e local das entrevistas;
- 2a Etapa (eliminatória) – Entrevista. Após as entrevistas será divulgado um edital com a classificação final.

5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

Divulgação do Edital de Homologação e do cronograma de entrevistas, com dia, hora e local;	19 de maio de 2025.
Prazo recursal	até as 23h59min do dia 20 de maio de 2025
Edital pós análise dos recursos	21 de maio de 2025
Entrevistas	22 e 23 de maio de 2025
Edital com resultado final	26 de maio de 2025
Prazo recursal	até as 23h59min do dia 27 de maio de 2025
Edital Final pós análise dos recursos	28 de maio de 2025
Período de contratação	29 a 30 de maio de 2025
Início da vigência da bolsa	1º de junho



Rafael da Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



Crishna Mirella de Andrade Correa
Diretora de Extensão



André Luís Rosa
Diretor de Cultura

ANEXO I

DECLARAÇÃO BOLSA GRADUADO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro que me dedicarei à Bolsa de Recém-Formado, desenvolvendo as atividades na _____(DEX ou DCU), no total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo disponibilidade total de horários para atividades presenciais, não possuindo vínculo empregatício que impeça o desenvolvimento das atividades, bem como não acumulando bolsas de quaisquer naturezas. Declaro ainda cumprir com as obrigações estabelecidas neste edital, respeitando as funções determinadas e corroborando para o fomento da Extensão e da Cultura na Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Assim declaro,

Assinatura do candidato.

Maringá, ____ de _____ de ____.